



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

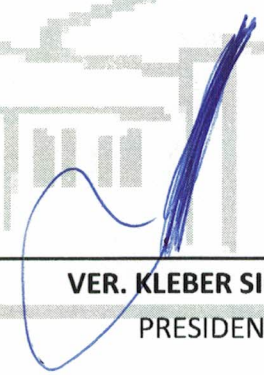
PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer como Relator desta comissão permanente, acerca do Projeto de Lei do Legislativo nº 267/2023, de autoria da Vereadora Juliana Garcia que **INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, O PROGRAMA "DOE SEU MEDICAMENTO". E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 05 de dezembro de 2023.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE